

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0193/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 00011/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PREGÃO ELETRÔNICO está em conformidade ao disposto no art. 17, inc. VII, da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **HOMOLOGO e ADJUDICO o CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 00011/2024.**

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada em construção civil, para serviços de Recapeamento asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de trechos das Ruas: Maria Luiza, Raimundo Teles, Pedro Esmeraldo Pimentel, Sinfrônio Queiroz, Monsenhor Carlos Olímpio, Deputado Mancio Cabral, Ziza Queiroz, Manoel Miguel, Petronílio dos Santos, Roque Avelino, Maria das Dores, Torquato Gomes, Antonio Pinheiro da Mota e João Afonso - SEDE do Município e serviços de Revitalização da Sinalização das Ruas: Maria Luiza, Raimundo Teles, Pedro Esmeraldo Pimentel, Sinfrônio Queiroz, Monsenhor Carlos Olímpio, Deputado Mancio Cabral, Ziza Queiroz, Avenida ACM, Manoel Miguel, Petronílio dos Santos, Roque Avelino, Maria das Dores, Torquato Gomes, Antonio Pinheiro da Mota e João Afonso, na SEDE do Município de Barrocas-Ba**

Favorecido: **R S SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**  
Vigência: **03(TRÊS) meses**  
**24/09/2024 até 24/12/2024.**

Valor Total: **R\$ 1.063.295,10 (Um milhão, sessenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).**

Fundamento Legal: art. 28, inc. II, c/c com o art. 17, inc. VII, da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de Concorrência Pública Eletrônica nº 00011/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Barrocas- BA, 24 de setembro de 2024.

**José Dionísio Moura Firmo**  
**Secretário Municipal de Urbanismo**